



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

PORTARIA Nº 25, de 16 de dezembro de 2016.

Designa o Procurador de Contas que atuará nas constas anuais do Governador do Estado exercício de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002,

Considerando a previsão do art. 114, inciso VII da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Considerando a previsão do art. 57 c/c art. 54, inciso XVI do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º. O Procurador-Geral de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida atuará nas contas anuais do Governador do Estado referente ao exercício de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral de Contas